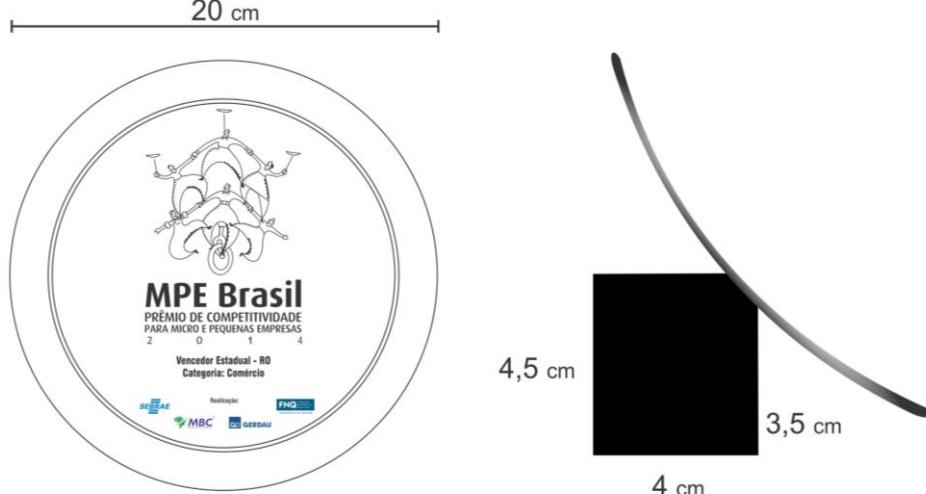


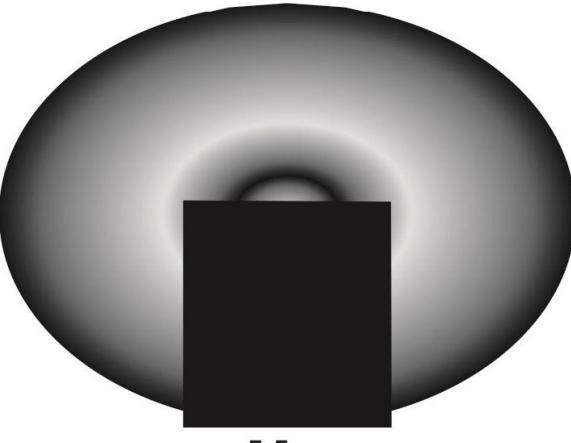
Abertura de procedimento para “Confecção de troféus para homenagear os vencedores do Prêmio Sebrae Mulheres de Negócio e do Prêmio MPE Brasil – Ciclo 2014”.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de 03 (três) troféus produzidos para os vencedores da Etapa Estadual do Prêmio MPE Brasil e do Prêmio Mulheres de Negócio

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	<p>Troféu para o vencedor na categoria de comércio do Prêmio MPE Brasil com um disco de 20 cm de diâmetro produzido em aço escovado no formato curvilíneo contendo a logomarca do prêmio e dos parceiros, desenho simulando um prato e a inscrição <i>Vencedor Estadual – RO Categoria de Comércio</i> (observar <i>layout</i> abaixo). A distância entre as duas placas de acrílico é de 3 cm e, cada uma das placas será inserida a uma distância de 2 cm da margem de largura mais próxima. A base do troféu deve ser em acrílico preto com a altura nas laterais de 4,5 cm e 3,5 cm e largura de 4 cm por 5,5 cm onde a placa escovada deve ser fixada (observar <i>layout</i> abaixo).</p> 	01

	 5,5 cm	
02	<p>Troféu para o vencedor na categoria de Pequenos Negócios do Prêmio Mulheres de Negócio com uma placa em acrílico nas dimensões de 9,5 cm por 20 cm com um corte na parte superior em contorno respeitando o desenho da logomarca da premiação e outra placa em acrílico de 2,5 cm por 8 cm contendo a inscrição de Vencedor Etapa Estadual – Rondônia 2014, Categoria Pequenos Negócios (observar <i>layout</i> abaixo). A distância entre as duas placas de acrílico é de 3 cm e, cada uma das placas será inserida a uma distância de 2 cm da margem de largura mais próxima. A base do troféu é feita de pedra escura com 1 cm de espessura e nas dimensões de 14 cm por 8 cm (observar <i>layout</i> abaixo).</p> 	01

Troféu para o vencedor na categoria de Microempreendedor Individual do Prêmio Mulheres de Negócio com uma placa em acrílico nas dimensões de 9,5 cm por 20 cm com um corte na parte superior em contorno respeitando o desenho da logomarca da premiação e outra placa em acrílico de 2,5 cm por 8 cm contendo a inscrição de Vencedor Etapa Estadual – Rondônia 2014, Categoria Microempreendedor Individual (observar layout abaixo). A base do troféu é feita de pedra escura com 1 cm de espessura e nas dimensões de 14 cm por 8 cm (observar layout abaixo).

03

01



3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O procedimento obedecerá às disposições da Resolução CDN 213/2011 que aprovou o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE. A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º, I, combinado com o artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

4. DO FORNECIMENTO

- 4.1. A solicitação do produto acontecerá por meio de autorização de fornecimento - AF, na qual constará a referência do produto, a quantidade a ser fornecida e o prazo de entrega;
- 4.2. O prazo para entrega será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da assinatura do contrato, devendo ser respeitado o horário das 8h30min às 12h30 e das 13h30 às 17h30min para fins de entrega, sendo as exceções tratadas antecipadamente entre as partes;
- 4.3. O material defeituoso deverá ser substituído no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;
- 4.4. A contratada se responsabiliza por todos os custos de entrega, frete, pessoal.

5. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:

O local para a entrega do produto será, na sede do SEBRAE/RO, no horário comercial, situado na Av. campo Sales, 3421 – Bairro olaria.

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

6.1. COMPETE À CONTRATADA:

- 6.1.1 Manter, durante todo o período do fornecimento e da vigência da garantia, as mesmas condições exigidas para a contratação;
- 6.1.2 Garantir a qualidade dos produtos fornecidos por prazo mínimo de 06 (seis) meses contados da data da entrega dos produtos ao SEBRAE/RO, substituindo no prazo de 02 (dois) dias úteis e sem ônus para o SEBRAE/RO, caso o produto apresente defeitos decorrentes de sua utilização.
- 6.1.3 Entregar o troféu novo em perfeitas condições, cabendo ao SEBRAE/RO, por meio do empregado designado para esse fim, verificar se essas condições estão de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.1.4 Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo SEBRAE/RO;
- 6.1.5 Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto neste Termo de Referência;
- 6.1.6 Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou defeito de qualquer natureza, bem como providenciar a substituição dos mesmos, dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, contados da data de notificação que lhe for entregue oficialmente, por e-mail ou carta;
- 6.1.7 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do SEBRAE/RO, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados e se obrigando atender prontamente às reclamações formuladas;
- 6.1.8 Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de Referência, sem ônus para a SEBRAE/RO;
- 6.1.9 Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos equipamentos no local de destino;
- 6.1.10 Disponibilizar número de telefones e-mails ou outro meio hábil para comunicação pelo SEBRAE/RO, para efetivação dos chamados durante o período de garantia.

6.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- 6.2.1. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- 6.2.2. Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos produtos solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- 6.2.3. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- 6.2.4. Designar o Gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto;

contratado;

- 6.2.5. Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- 6.2.6. Rejeitar o produto que não esteja em conformidade com as descrições.
- 6.2.7. A Unidade de Atendimento Territorial do SEBRAE/RO exercerá a fiscalização sobre objeto contratado

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado por depósito bancário na conta corrente de titularidade da FORNECEDORA em até 10 (dez) dias após a entrega e aceite do produto;
- 7.2. Deverá constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:

- a. Descrição do produto fornecido, quantidade de produto, preço unitário, preço total e data de emissão;
 - b. Valor total, com as deduções de impostos devidos;
 - c. Número do contrato;
 - d. Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

- 7.3. A nota fiscal em desacordo com o exigido acima não será paga até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;

- 7.4. Deverá ser anexada pela CONTRATADA junto a **Nota Fiscal/Fatura** de aquisição de produto a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:

- Certidões que comprove sua regularidade fiscal relativa ao INSS, FGTS, Municipais, Estaduais, Federais e Trabalhistas;

- 7.5. Quando a FORNECEDORA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

- 7.6. O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 45 (dias) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período ou fracção, por interesse das partes;

- 8.2. O devido termo de referência tem o seu prazo de recebimento das propostas o período de 05 dias corridos a partir da data de sua publicação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuência do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2014.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
08 – 25/09/14
ORIGEM UAT

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

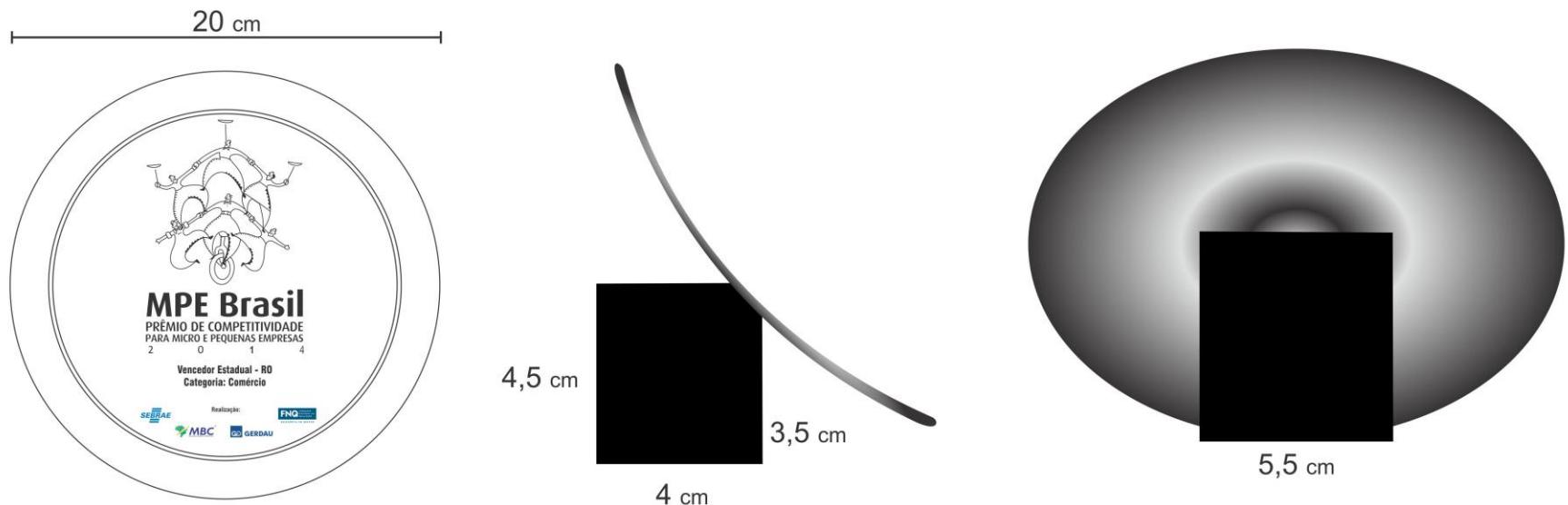
Nossa proposta é válida por de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

O valor total de nossa proposta para aquisição de 01 (um) quadro de aviso é de R\$ _____, conforme planilha de composição de custo anexa.

(Local), de 2014.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)

Carimbo CNPJ:

ANEXO II**MODELO DO TROFÉU DO PRÊMIO MPE BRASIL**

MODELO DO TROFÉU DO PRÊMIO MULHERES DE NEGÓCIO NA CATEGORIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS

MODELO DO TROFÉU DO PRÊMIO MULHERES DE NEGÓCIO NA CATEGORIA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL